



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2215

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



06 de março de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Campeã do Carnaval 2019 em Sorocaba será conhecida nesta quinta-feira



Divulgação / Secom

Sorocaba vai conhecer a escola de samba vencedora do Carnaval 2019 em apuração marcada para às 10h desta quinta-feira, no Barracão Cultural, localizado, na avenida Afonso Vergueiro, 310, na região central. Neste ano, as agremiações que passaram pelo sambódromo montado na avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, Alto da Boa Vista, atraíram um público total de cerca de 9 mil pessoas nos dois dias de evento.

Na terça-feira, último dia de desfile cinco escolas se apresentaram. Quem abriu a noite no sambódromo foi a Império do Parque das Águas, que veio com o samba-enredo “Mulheres guerreiras, negras raízes: um grito de liberdade”. Com 150 integrantes e oito alas, a agremiação participou com dois carros alegóricos. A Corte do Carnaval veio à frente da escola de samba fundada no Jardim Abaeté e que, neste ano, rendeu homenagem à liderança e ao espírito guerreiro das mulheres, mostrando que o conceito de empoderamento que

tanto se fala hoje vem desde a antiguidade.

A segunda escola a desfilar foi a 28 de Setembro, que teve como tema de samba-enredo “De um canto de lamento a 28 faz uma linda canção”. A mais antiga da cidade, a 28 de Setembro trouxe para a avenida uma história de resistência, resiliência e superação, percorrendo a história da escravidão no Brasil, a religiosidade africana, e o poder de superação dos negros escravizados e seus descendentes. Um dos destaques foi um carro com uma imagem alusiva a um escravo. A 28 de Setembro veio com 10 alas, 170 integrantes, e devido a problemas financeiros apresentou somente um carro alegórico.

A Furiosa Real foi a terceira agremiação a desfilar e trouxe para a avenida o samba-enredo “Mãe, luz da vida”. De acordo com seus dirigentes, a proposta foi homenagear diversas figuras maternas, desde escravas, amas-de-leite, até figuras religiosas e míticas, como Eva, Nossa Senhora, e Oxum, orixá da maternidade.

Em busca do primeiro título de campeã, a Furiosa Real veio com 200 integrantes e 14 alas.

A III Centenário foi a penúltima escola a se apresentar. Antes de iniciar sua participação houve queima de fogos de artifício, que chamou a atenção do público presente. Com o samba-enredo “Brasil terra de encantos mil”, homenageando a grandeza do País, sua diversidade cultural e suas riquezas naturais, a escola, que retorna oficialmente ao Carnaval sorocabanos após 23 anos, levou para o sambódromo 280 integrantes, 14 alas e três carros alegóricos.

E a última noite de desfile terminou com a campeã de 2018, Mocidade Independente de Sorocaba. A escola, que desfilou com 320 integrantes, 14 alas e quatro carros alegóricos, trouxe o samba-enredo “O poder e a força dos quatro elementos no axé dos orixás”.

Já as escolas Unidos do Cataveiro, Estrela da Vila e Gaviões da Fiel brilhantaram a avenida na segunda-feira mesmo com uma garoa que insistiu em cair a noite toda.

COMUNICADO

Devido às fortes registradas nesta quarta-feira (6), o Jornal do Município, edição 2215, de 06 de março de 2019, não foi divulgado no dia correspondente. A chuva interrompeu a ligação dos links que interligam a rede de Sorocaba com o Data Center (responsável pela hospedagem dos sistemas de informação da administração municipal). Por isto, a referida edição está sendo publicada na presente edição.

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba

Extrato do Termo de Prorrogação do Contrato 002/2018. Pregão Presencial N° 007/2017
OBJETO: Prestação de serviços médico periciais para realização de análise de processos administrativos e judiciais com solicitação de aposentadoria especial.

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 20/02/2018, prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 20/02/2019 até 19/02/2020.

CONTRATANTE: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

CONTRATADA: Sílvia Matilde Correa Paschoal

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2019. Amanda Cristina Nunes Schiavi. Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.

SES

Secretaria da Saúde

CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SOROCABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E O INSTITUTO, PARA FINS DE GESTÃO COMPARTILHADA DA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR DA ZONA NORTE – UPHZN - PROCESSO Nº 5178/2018

ERRATA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob no 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 - Alto da Boa Vista, por intermédio de sua SECRETARIA DA SAÚDE, doravante denominada PREFEITURA/SMS, representada neste ato por sua titular, DRA MARINA ELAINE PEREIRA, conforme autorizado pelo Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, bem como com fundamento no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, registra a presente ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de Gestão firmado com o INSTITUTO DIRETRIZES para Gestão Compartilhada da UNIDADE PRÉ HOSPITALAR DA ZONA NORTE – UPHZN – PROCESSO 5178/2018, DE 18/02/2019, PUBLICADA EM 25/02/2019, NO JORNAL MUNICÍPIO DE SOROCABA:

1. –O item 2, da errata, relativo à cláusula Oitava, “DOS BENS”, onde constou a seguinte redação do item 8.6:

“8.6 - As contas relativas aos consumos de água e luz serão pagas pela CONTRATANTE, sendo o valor correspondente aos referidos pagamentos descontados dos valores relativos ao custeio do presente contrato, no mês imediatamente posterior ao pagamento das referidas contas;”
Passa a ter a seguinte redação:

2. – A cláusula Oitava, “DOS BENS”, passa a contar com o item 8.6, com a seguinte redação: “8.6 - As contas relativas aos consumos de água, luz e telefone, assim como quaisquer outras contas de consumo relativas ao presente Contrato de Gestão, serão pagas diretamente pela CONTRATADA aos respectivos concessionários dos serviços.”

Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições originárias do Contrato de Gestão, bem como dos seus Anexos Técnicos.

Palácio dos Tropeiros, 01 de março de 2019, 365º da fundação de Sorocaba.

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretária da Saúde

CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SOROCABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E O INSTITUTO, PARA FINS DE GESTÃO COMPARTILHADA DA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR DA ZONA OESTE – UPHZO - PROCESSO Nº 5176/2018

ERRATA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob no 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 - Alto da Boa Vista, por intermédio de sua SECRETARIA DA SAÚDE, doravante denominada PREFEITURA/SMS, representada neste ato por sua titular, DRA MARINA ELAINE PEREIRA, conforme autorizado pelo Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, bem como com fundamento no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, registra a presente ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de Gestão firmado com o INSTITUTO DIRETRIZES para Gestão Compartilhada da UNIDADE PRÉ HOSPITALAR DA ZONA OESTE – UPHZO – PROCESSO 5176/2018, DE 18/02/2019, PUBLICADA EM 25/02/2019, NO JORNAL MUNICÍPIO DE SOROCABA:

1. –O item 2, da errata, relativo à cláusula Oitava, “DOS BENS”, onde constou a seguinte redação do item 8.6:

“8.6 - As contas relativas aos consumos de água e luz serão pagas pela CONTRATANTE, sendo o valor correspondente aos referidos pagamentos descontados dos valores relativos ao custeio do presente contrato, no mês imediatamente posterior ao pagamento das referidas contas;”
Passa a ter a seguinte redação:

2. – A cláusula Oitava, “DOS BENS”, passa a contar com o item 8.6, com a seguinte redação: “8.6 - As contas relativas aos consumos de água, luz e telefone, assim como quaisquer outras contas de consumo relativas ao presente Contrato de Gestão, serão pagas diretamente pela CONTRATADA aos respectivos concessionários dos serviços.”

Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições originárias do Contrato de Gestão, bem como dos seus Anexos Técnicos.

Palácio dos Tropeiros, 01 de março de 2019, 365º da fundação de Sorocaba.

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretária da Saúde

SELCSecretaria de Licitações
e contratos

ERRATA PE 16/2019 – CPL 047/2019

A Prefeitura de Sorocaba através da sua Pregoeira comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2019 - CPL nº 47/2019, destinado á REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL, que houve ERRATA em sua publicação. Onde se lê: “ABERTURA DIA “13/03/2019”, leia-se “ABERTURA DIA 18/03/2019”. Informações pelo site: www.licitacoes-e.com.br - fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2019 – Marli Fatima Pereira - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 – CPL nº 059/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM FARMÁCIA BÁSICA, que houve ESCLARECIMENTOS 01 e 02, disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/>. Sorocaba, 01 de Março de 2019. JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA - Pregoeira.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável

Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

UBIRAJARA CAPELARI

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretaria de Políticas sobre Drogas,

Resgate Social do Morador de Rua

e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato de convênio

Processo nº 0071/19
 Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.
 Prazo: De 28/01/19 à 27/01/24.
 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.
 Conveniada: NC Distribuidora de Alimentos Ltda
 Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.
 Assinatura: 28 de janeiro de 2019.
 Sorocaba, 28 de fevereiro de 2019.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 011/18

Processo CPL nº 1146/17
 Objeto: Primeiro Aditivo do contrato nº 011/18 – Prestação de Serviços de Implantação de Sinalização Horizontal, com Fornecimento de Material.
 Aditamento: Fica o referido contrato aditado em seu quantitativo, no valor de R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais), cujo custo equivale a aproximadamente 15% (quinze por cento) de seu valor total inicial, passando o valor total para R\$ 1.605.400,00, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 91, § 3º da Lei nº 13.303/16.
 Retificação: Em virtude do aditamento acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.5 e Anexo II – Planilha Quantitativa, Estimativa e Orçamentária.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
 Contratada: Viaserv Sinalização Ltda – EPP
 Valor: R\$ 1.605.400,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil e quatrocentos reais)/total.
 Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
 Assinatura: 01 de março de 2019.
 Sorocaba, 01 de março de 2019.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 84.331/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 01 de março de 2019, os efeitos da Portaria nº 80.044/DICAF, de 01 de novembro de 2017, que nomeou ADRIANA MASSA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Eventos e Cerimonial, da Secretaria de Comunicação e Eventos.
 Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2019.
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 84.332/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 06 de março de 2019, os efeitos da Portaria nº 83.803/DICAF, de 25 de janeiro de 2019, que nomeou FELIPE PINHEIRO, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Eventos, da Secretaria de Comunicação e Eventos.
 Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2019.
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**
 1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**
 2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**
 1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**
 2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**



18ª LEGISLATURA - 2019/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
 Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - PSDB
 José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martinez - PSDB
 Fernando Dini - MDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
 Rafael Domingos Militão - MDB
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 062/2019
(Dispõe sobre nomeação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Luiz Ricardo Schimidt Ruiz, RG nº 41.341.396-2, para exercer a partir de 25/02/2019 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO N.º 01/2019 - HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa Safe Java Comercial e Serviços Eireli, nos termos do processo do Pregão n.º 01/2019, destinado ao serviço de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos.

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Pregão n.º 01/2019

Objeto: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos

Abertura: 13/02/2019

Contrato n.º 04/2019

Contratada: Safe Java Comercial e Serviços Eireli

Assinatura do contrato: 26/02/2019

Vigência: 24 meses

Valor total: R\$ 620.000,00

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Pregão n.º 04/2019

Objeto: Fornecimento de Combustível para a frota

Abertura: 12/02/2019

Contrato n.º 02/2019

Contratada: Auto Posto Independência Sorocaba Ltda

Assinatura do contrato: 19/02/2019

Vigência: 12 meses

Valor total: desconto de 2% sobre tabela semanal da ANP



LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR GRATUITO